



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 26 de julho de 2018

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – REALINHAMENTO 3

Ata de Registro de Preços	Nº. 109/2018 – REALINHAMENTO DE PREÇOS - 3
Pregão Presencial	Nº 30/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO E EMULSÃO ASFÁLTICA
Valor	R\$ 1.327.257,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/05/2019

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – REALINHAMENTO 3

Ata de Registro de Preços	Nº. 08/2018 – REALINHAMENTO DE PREÇOS - 03
Pregão Presencial	Nº 174/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	AUTO POSTO MOTIVAÇÃO (FILIAL)
Objeto	GASOLINA COMUM TIPO "C", ETANOL, ÓLEO DIESEL B S-500 E S-10
Valor	R\$ 700.574,92
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/01/2019

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – REALINHAMENTO - 3

Ata de Registro de Preços	Nº. 09/2018 – REALINHAMENTO DE PREÇOS 0 - 03
Pregão Presencial	Nº 174/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	AUTO POSTO MOTIVAÇÃO (MATRIZ)
Objeto	GASOLINA COMUM TIPO "C", ETANOL, ÓLEO DIESEL B S-500 E S-10
Valor	R\$ 1.089.388,51
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/01/2019

PORTARIA N.º 3954

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o artigo 31 do Decreto Municipal nº 25.045 de 06 de julho de 2018, publicado no Boletim Oficial do Município na data de 20 de julho de 2018, Edição nº 1211.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Instrução e Julgamento de procedimento para aplicação de penalidade administrativa, conforme Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

PRESIDENTE

- Michelli Lopes Carvalho Kroll

SUPLENTE

- Cláudia Hass Amaral

MEMBROS TITULARES E SUPLENTES

Titular: Gleise Cristiane Kwas Lúcio. Suplente: Nilson de Oliveira Lima

Titular: Melyane dos Santos Zela. Suplente: Calvino Gonçalves Lemes

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria n.º 3789/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de julho de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

PORTARIA N.º 3953

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional de Tempo de Serviço nos termos do Art. 122, § 2º, da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de abril de 2012, aos servidores do Anexo I.

Art. 2º O adicional de Tempo de Serviço terá seus efeitos financeiros a partir de 05/04/2012, conforme Lei Municipal nº 1.883, ou imediatamente no mês em que o servidor completou o direito a percepção do referido adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de julho de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

ANEXO I - PORTARIA N.º 3953

Concessão de Adicional de Tempo de Serviço para servidoras, de acordo com o disposto ao Art. 122, § 2º, da Lei nº 1.883 de 05/04/2012.

MATRÍCULA - SEXO	NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE	TEMPO DE SERVIÇO (ANOS)	PERCENTUAL
2991 - M	PEDRO VIANA SILVA	07/06/1982	MOTORISTA CARROS PESADOS	Junho/2018	36,15	05% (cinco por cento)

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA N.º 80/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor ANTÔNIO ALCEU SILVA, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotada na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2017 a 04/01/2018, e que sejam os outros 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, na forma que dispõe a legislação vigente. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, o primeiro período de gozo de 16/07/2018 a 25/07/2018 e o segundo período de 24/09/2018 a 03/10/2018.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de julho de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA N.º 81/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias a Servidora LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM, ocupante do cargo de Advogada, que trata o artigo 3º, alínea "a" da Lei 1548/2006, lotada na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 25/05/2016 a 24/05/2017, sendo período de gozo de 23/07/2018 a 01/08/2018.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de julho de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
 E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 82/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias a Servidora MARCIA REJANE DANILISZYN, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 12/03/2016 a 11/03/2017 sendo, portanto o período de gozo de 23/07/2018 a 01/08/2018.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de julho de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
 PRESIDENTE


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
 E-mail: câmara@telamacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 84/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias a Servidora SUÉLLEN DA COSTA GOMES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que trata o artigo 3º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Finanças, referente ao período aquisitivo de 23/06/2016 a 22/06/2017, sendo período de gozo de 27/08/2018 a 13/09/2018.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de julho de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
 PRESIDENTE


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
 E-mail: câmara@telamacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 83/18

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o vereador Anderson Antunes, a dirigir o veículo oficial placa BBO 4478 até o município de Curitiba/PR, no período das 08h00minh do dia 24/07/2018 às 18h00minh do dia 27/07/2018, a fim de participar do Curso "Fiscalização do uso da Máquina Pública nas Eleições 2018 e a Reforma Política"

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de julho de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
 PRESIDENTE


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
 E-mail: câmara@telamacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 85/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora MARCIA REJANE DANILISZYN, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/03/2017 a 11/03/2018, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 02/08/2018 à 17/08/2018 e o segundo período a definir.

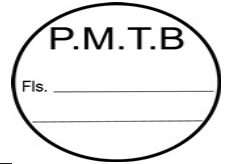
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de julho de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
 PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 2978
- b) Concorrência nº 1/2018
- c) Data da adjudicação: 25/07/2018
- d) Objeto: Contratação de agência de publicidade.

EMPRESA: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Contratação de agência de publicidade e/ou propaganda para prestação de serviços de publicidade definidos como o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham como objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução aos veículos e demais meios de divulgação.	1	GLB	R\$ 350.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 350.000,00

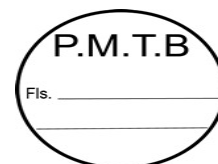
A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 25 de julho de 2018

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 33734
- b) Pregão Presencial nº 100/2018
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para serviço de transporte local, intermunicipal e interestadual.

LOTE 01					
EMPRESA: BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Diária de veículo tipo ônibus para prestação de serviço de transporte em viagens intermunicipais e interestaduais, com franquia de 50 Km para os deslocamentos.		130,00	DIAR	R\$380,00
2	Serviços de transporte com viagens locais, intermunicipais e interestaduais, com veículo ônibus C/ TV/DVD, poltronas macias reclináveis, geladeira e água, com capacidade de no mínimo 44 passageiros sentados, com no máximo 5 anos de uso, devendo possuir registro no DER/EMBRATUR e ANTT e seguro coletivo para passageiros.		66.000,00	KM	R\$5,90
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 438.800,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 438.800,00					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 26 de julho de 2018

 MATILDE MARIA BITTENCOURT
 Pregoeira